



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 033/14.

Aos três dias do mês dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na repetição do Convite nº. 033/14. Esta CML atesta o comparecimento das Senhoras **Alexandra Aparecida Bernardo** e **Gabriele Cristina da Costa Pires**. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Alexandra Aparecida Bernardo ME, Padaria e Confeitaria Pai e Filha LTDA ME** e **Vivo Sabor Alimentação LTDA**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame a empresa **Alexandra Aparecida Bernardo ME e Padaria e Confeitaria Pai e Filha LTDA ME**, que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas duas empresas tendo protocolado os envelopes. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas Alexandra Aparecida Bernardo ME e Padaria e Confeitaria Pai e Filha LTDA ME foram consideradas **HABILITADAS**. Salienta-se que as empresas habilitadas no presente certame fazem jus aos benefícios da LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital, e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Alexandra Aparecida Bernardo ME	Padaria e Conf. Pai e Filha LTDA ME
01	---	R\$ 20,00
02	R\$ 13,90	---
03	R\$ 3,90	R\$ 3,75
04	R\$ 20,00	R\$ 31,00
05	R\$ 4,90	R\$ 3,95



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Na tabela acima os itens em negrito representam os vencedores de cada item. Consultado os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

ALEXANDRA APARECIDA BERNARDO

Rep. Alexandra Aparecida Bernardo ME

GABRIELE CRISTINA DA COSTA PIRES

Rep. Padaria e Confeitaria Pai e Filha LTDA ME